



**Embrapa Cerrados**

## **Anexo**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: Cleber Oliveira Soares

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 2020.

#### **2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 420013/00001 - SDI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 420013/00001 - SDI

**Observações:**

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Embrapa Cerrados (Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, CNPJ nº 00348003003993).

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): Sebastião Pedro da Silva Neto.

Número do CPF: 296.339.071-87

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): Nilton Luiz Da Silva

Número do CPF: 409.928.881-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Embrapa Cerrados (Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, CNPJ nº 00348003003993).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1129/2020, de 02/11/2020, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 51/2020.

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 1130/2020, de 02/11/2020, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 51/2020.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Cerrados, CNPJ nº 00348003003993 (UG 135039, gestão 13203).

1. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Cerrados, CNPJ nº 00348003003993 (UG 135039, gestão 13203).

### 3. OBJETO:

Execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação baseadas no estabelecimento de um **BioFarmLab** na Embrapa Cerrados para operar como **HUB DE INOVAÇÃO** em (1) insumos biológicos, (2) agricultura biológica e (3) biológicos para a pecuária, notadamente gado de leite e de corte, dentro do escopo territorial do bioma Cerrado, compreendendo as seguintes metas: (i) implantar uma estrutura HUB, o "BioFarmLab dos Cerrados", na Embrapa Cerrados, com foco em inovação em bioinsumos (META 1); (ii) desenvolver tecnologias com foco em inovação baseadas em bioinsumos de natureza microbiológica (META 2); e (iii) promover ações com foco na operação do HUB BioFarmLab dos Cerrados, por meio do presente projeto intitulado "**BioFarmLab dos Cerrados – Agricultura e Pecuária Baseadas em Insumos Biológicos**".

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente projeto, designado "BioFarmLab dos Cerrados – Agricultura e Pecuária Baseadas em Insumos Biológicos", prevê a execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação baseadas no estabelecimento de um BioFarmLab na Embrapa Cerrados, para operar como HUB em insumos biológicos, agricultura biológica e biológicos para a pecuária, notadamente gado de leite e de corte, dentro do escopo territorial do bioma Cerrado, mais precisamente sob um contexto de um HUB de Inovação de grande porte que nesta Unidade está sendo desenvolvido, que irá comportar diversas empresas e iniciativas em SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO PARA APLICAÇÃO NO AGRO. Estas operações estão sob uma estratégia de implementação de diversos programas de desenvolvimento sustentável territorial baseados em Agroinovação sob a coordenação da Embrapa Cerrados, estabelecida no coração do bioma Cerrado, centro irradiador de ciência e tecnologia para o AGRO.

A expressão BioFarmLab foi constituída aqui para representar uma estrutura de inovação, um ambiente promotor de inovação com foco em bioinsumos, diferenciando-se da expressão BioFabLab, o que seria mais aplicável à lógica de atuação em inovação ligada à indústria e/ou serviços, ou mesmo agricultura, mas representando atividades internas a edificações, o que diverge da presente proposta, que compreende atividades em laboratório, co-working e também externas em contexto de uma lógica de um espaço fazenda-indústria-serviço-inovação.

Os trabalhos serão desenvolvidos primariamente no âmbito da Embrapa Cerrados, Planaltina/DF, contando com operações em seus Ambientes Promotores de Inovação – APIs: Centro de Tecnologia em Raças Zebuínas Leiteiras – **CTZL**, Centro de Desempenho Animal – **CDA** e Centro de Inovação em Genética Vegetal – **CIGV**.

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
<b>Meta 1: Implantar uma estrutura HUB, o "BioFarmLab dos Cerrados", na Embrapa Cerrados, com foco em inovação em bioinsumos.</b>	1. Implantar o BioFarmLab dos Cerrados.	Ud	1	dez/22	dez/24
	2. Estabelecer protocolos operacionais padrão.	Ud	1	dez/22	dez/24
	3. Promover articulação de projetos, demonstrações e treinamentos com foco em inovação.	Ud	1	dez/22	dez/24
PRODUTO	BioFarmLab	Ud	1	dez/22	dez/24
<b>Meta 2: Desenvolver tecnologias com foco em inovação baseadas em bioinsumos de natureza microbiológica</b>	1. Desenvolver novos insumos biológicos de natureza microbiológica.	Ud	4	dez/22	dez/24
	2. Avaliar o desempenho de insumos de natureza microbiológica gerados pela Embrapa, por terceiros e em parceria com a Embrapa.	Ud	10	dez/22	dez/24
	3. Desenvolver e implementar modelos e planos de negócios, bem como implementar processos de transferência de tecnologia para a inserção das novas soluções de inovação junto ao mercado.	Ud	4	dez/22	dez/24
PRODUTO	Bioinsumos	Ud	4	dez/22	dez/24
<b>Meta 3: Promover ações com foco na operação do HUB BioFarmLab dos Cerrados.</b>	1. Atração de empresas (startups, empresas de base tecnológica, agritechs, scaleups e empresas em geral) para operar em parceria com a Embrapa Cerrados no contexto do BioFarmLab.	Ud	1	dez/22	dez/24
	2. Promoção de eventos com foco em inovação no campo de insumos biológicos em distintos formatos, notadamente desafios de inovação junto ao ambiente produtivo, acadêmico e empresarial.	Ud	2	dez/22	dez/24
	3. Estabelecimento de parcerias entre a Embrapa e empresas e organizações em geral com foco em agricultura biológica e pecuária baseada em insumos biológicos.	Ud	4	dez/22	dez/24
	4. Realização de cursos para capacitação de profissionais de interesse em agricultura biológica e pecuária baseada em insumos biológicos.	Ud	3	dez/22	dez/24
PRODUTOS	1. Realização de desafios de inovação.	Ud	2	dez/22	dez/24
	2. Realização de cursos, treinamentos e dias de inovação.	Ud	3		
	3. Estabelecimento de novas parcerias entre a Embrapa e empresas/organizações para o desenvolvimento de novos insumos biológicos.	Ud	4		

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente projeto, designado “BioFarmLab dos Cerrados – Agricultura e Pecuária Baseadas em Insumos Biológicos”, propõe-se instituir um BioFarmLab na Embrapa Cerrados para operar como HUB DE INOVAÇÃO em insumos biológicos, mais precisamente em agricultura biológica e biológicos para a pecuária, notadamente gado de leite e de corte, dentro do escopo territorial do bioma Cerrado. A proposta representa um importante componente de uma estratégia de inovação mais ampla, envolvendo os ambientes promotores de inovação da Embrapa Cerrados já estabelecidos (CTZL, CIGV e CDA), bem como novos, em sua SEDE, em Planaltina/DF. Estes componentes integrados a este novo ambiente promotor de inovação, o BioFarmLab dos Cerrados, tornará esta estratégia mais robusta, notadamente sob o contexto da implementação de diversos programas de desenvolvimento sustentável territorial baseados em Agroinovação, sob a coordenação da Embrapa Cerrados, que estão em processo de implantação e execução.

A iniciativa representará um mecanismo capaz de potencializar as políticas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no contexto do Programa Nacional de Bioinsumos e do Plano ABC+, uma vez que o **BioFarmLab dos Cerrados** constituir-se-á em um HUB em insumos biológicos indexados ao conceito de agricultura sustentável, capaz de sequestrar carbono, apresentar alta capacidade e estabilidade produtiva, com baixo nível de demanda de insumos sintéticos. A iniciativa também está sob um contexto do desenvolvimento de programas de desenvolvimento sustentável territorial baseados em agroinovação, tais como o LabCerrado (parceria Embrapa Cerrados e VLI S/A), LabAgroMinas (parceria Embrapa Cerrados e BDMG), bem como o Programa de Inovação de Suporte às Rotas Agro do Distrito Federal e Entorno, termo este extensível para toda a região do Planalto Central do Brasil, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Adicionalmente, a Embrapa Cerrados é unidade de referência da Embrapa e do País em rochagem, desenvolvendo pesquisas e inovação neste campo, o que, combinada com insumos biológicos, culminará na geração de sistemas de produção AGRO de alto desempenho com base no uso racional de insumos biológicos, remineralizadores, fertilizantes e insumos em geral. Ademais, salienta-se que o presente projeto contempla um BioFarmLab para inovação tanto na agricultura como na pecuária. Destaca-se que a Embrapa Cerrados possui em sua estrutura uma Coordenação de Suporte à Inovação que agrega três Ambientes Promotores de Inovação - APIs: o Centro de Tecnologia em Raças Zebuínas Leiteiras – **CTZL**, o Centro de Desempenho Animal – **CDA** e o Centro de Inovação em Genética Vegetal – **CIGV**. Além do mais, a Embrapa Cerrados detém em sua estrutura laboratórios, casas de vegetação e campos experimentais altamente qualificados para o desenvolvimento de soluções de inovação baseadas em componentes biológicos, haja vista os trabalhos que geraram, com base em seleção, as estirpes que são empregadas nos inoculantes para fixação biológica de nitrogênio (**FBN**) na cultura da **SOJA**, o probiótico **Biofórmula** (para gado de leite) e a **Tecnologia BioAS**, lançada no ano passado, que se trata de tecnologia Embrapa para análise biológica de solos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 10% do valor global do TED (7,0% para a Fundação de Apoio, 2,0% para o NIT (cota Embrapa Cerrados) e 1,0% para o NIT (cota NIT Embrapa).

### Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
<b>Meta 1: Implantar uma estrutura HUB, o "BioFarmLab dos Cerrados", na Embrapa Cerrados, com foco em inovação em bioinsumos.</b>	1. Implantar o BioFarmLab dos Cerrados.	Ud	1	300.000,00	300.000,00	dez/22	dez/24
	2. Estabelecer protocolos operacionais padrão.	Ud	1	70.000,00	70.000,00	dez/22	dez/24
	3. Promover articulação de projetos, demonstrações e treinamentos com foco em inovação.	Ud	1	5.000,00	5.000,00	dez/22	dez/24
<b>PRODUTO</b>	BioFarmLab	Ud	1	375.000,00	375.000,00	dez/22	dez/24
<b>Meta 2: Desenvolver tecnologias com foco em inovação baseadas em bioinsumos de natureza microbiana.</b>	1. Desenvolver novos insumos biológicos de natureza microbiana.	Ud	4	5.000,00	20.000,00	dez/22	dez/24
	2. Avaliar o desempenho de insumos de natureza microbiana gerados pela Embrapa, por terceiros e em parceria com a Embrapa.	Ud	10	1.000,00	10.000,00	dez/22	dez/24
	3. Desenvolver e implementar modelos e planos de negócios, bem como implementar processos de transferência de tecnologia para a inserção das novas soluções de inovação junto ao mercado.	Ud	4	500,00	2.000,00	dez/22	dez/24
<b>PRODUTO</b>	Bioinsumos	Ud	4	6.500,00	32.000,00	dez/22	dez/24
<b>Meta 3: Promover ações com foco na operação do HUB BioFarmLab dos Cerrados.</b>	1. Atração de empresas (startups, empresas de base tecnológica, agritechs, scaleups e empresas em geral) para operar em	Ud	1	2.000,00	2.000,00	dez/22	dez/24

	parceria com a Embrapa Cerrados no contexto do BioFarmLab.						
	2. Promoção de eventos com foco em inovação no campo de insumos biológicos em distintos formatos, notadamente desafios de inovação junto ao ambiente produtivo, acadêmico e empresarial.	Ud	2	13.272,73	26.545,45	dez/22	dez/24
	3. Estabelecimento de parcerias entre a Embrapa e empresas e organizações em geral com foco em agricultura biológica e pecuária baseada em insumos biológicos.	Ud	4	1.000,00	4.000,00	dez/22	dez/24
	4. Realização de cursos para capacitação de profissionais de interesse em agricultura biológica e pecuária baseada em insumos biológicos.	Ud	3	5.000,00	15.000,00	dez/22	dez/24
PRODUTOS	1. Realização de desafios de inovação.	Ud	2	5.282,83	47.545,45	dez/22	dez/24
	2. Realização de cursos, treinamentos e dias de inovação.	Ud	3				
	3. Estabelecimento de novas parcerias entre a Embrapa e empresas/organizações para o desenvolvimento de novos insumos biológicos.	Ud	4				
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>					<b>454.545,45</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS COM A GESTÃO DOS RECURSOS (10%)					<b>45.454,55</b>		
(Fundação de Apoio: 7%; NIT Embrapa: 3%)							
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>500.000,00</b>		



\*: mês a partir da assinatura do TED.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O crédito orçamentário será repassado em parcela única, logo após a assinatura deste instrumento.

MÊS/ANO: 12/2022	VALOR: R\$ 500.000,00
------------------	-----------------------

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Fundação de Apoio	<i>Sim</i>	R\$ 45.454,55
333039 - Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 154.545,45
445051 - Obras e Instalações	<i>Não</i>	R\$ 300.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO  
Chefe-Geral da Embrapa Cerrados

*NILTON LUIZ DA SILVA*  
Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Cerrados

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.*

## 13. APROVAÇÃO

*(assinado eletronicamente)*  
CLEBER OLIVEIRA SOARES  
Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

*\* Documento pré-aprovado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres-CNCIC da Consultoria-Geral da União, e pelo Consultor-Geral da União, em 15.12.2020.*

*<https://antigo.plataformamaisbrasil.gov.br/termo-de-execucao-descentralizada/modelos-e-minutas-adrao/modelos-e-minuta-padrao-de-termo-de-execucao-descentralizada>*



Documento assinado eletronicamente por **Chang das Estrelas Wilches, Coordenador**, em 27/12/2022, às 18:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Luiz da Silva, Chefe-Adjunto**, em 27/12/2022, às 18:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Pedro da Silva Neto, Chefe-Geral**, em 27/12/2022, às 18:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8138106** e o código CRC **67FB3B9F**.



---

**Referência:** Processo nº 21167.003330/2022-48

SEI nº 8138106